



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

Revista Latinoamericana de Etnomatemática: Perspectivas Socioculturales de la Educación Matemática

RLE

ISSN: 2011-5474

Este documento ha sido elaborado a partir de **COPE (COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS - COMITÉ DE ÉTICA DE LA PUBLICACIÓN)**

LOS AUTORES SE COMPROMETEN A:

Este documento foi elaborado com base no **Committee on Publication Ethics (COMITÉ DE ÉTICA EM PUBLICAÇÃO)**.

OS AUTORES COMPROMETEM-SE A:

1. Submeter apenas artigos inéditos.
2. Assinar a DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE no FORMATO fornecido pela REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA.



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

3. Submeter o artigo com qualidade, refletida em redação precisa, clara, sem erros ortográficos ou de digitação, e que corresponda a resultados relevantes de pesquisa ou a artigos de reflexão.
4. Não submeter o artigo enviado à REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA, total ou parcialmente, a outras publicações durante o processo de avaliação.
5. Seguir rigorosamente as NORMAS PARA COLABORADORES definidas pela REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA para a submissão de originais (nenhum texto será encaminhado para avaliação se não estiver em conformidade com as normas).
6. Respeitar a propriedade intelectual e dar o devido crédito ao trabalho de outros autores ou entidades, indicando a fonte completa de todas as informações provenientes de terceiros.
7. Fornecer informações completas e precisas de todas as referências incluídas no trabalho (bibliográficas, hemerográficas, eletrônicas, entre outras). As citações no texto devem coincidir com as referências listadas ao final do artigo.
8. Citar ideias de trabalhos publicados anteriormente, evitando autocitação excessiva que possa configurar autoplágio.
9. Evitar a reutilização de trabalhos anteriores.



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

10. Evitar plágio, falsificação, informações enganosas ou omissão de material significativo.
11. Responder, de forma oportuna, às dúvidas ou solicitações de esclarecimento do diretor ou dos avaliadores da REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA quanto à autenticidade da autoria ou às fontes de informação utilizadas.
12. Considerar seriamente as observações e solicitações dos avaliadores para correção dos artigos e, quando houver discordância, responder de forma clara, objetiva e justificada, por meio de carta enviada por e-mail ao editor-chefe (revista.etnomatematica@gmail.com).
13. Enviar à REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA as informações solicitadas sobre o(s) autor(es) e sobre o artigo após a avaliação e/ou aprovação final, de forma responsável, utilizando o FORMULÁRIO-CURRÍCULO fornecido, para inserção na plataforma Publindex.
14. Manter-se disponível e atento por e-mail, tanto para o editor-chefe (revista.etnomatematica@gmail.com) quanto para o assistente editorial (revista@etnomatematica.org), para esclarecer dúvidas durante o processo editorial, no prazo máximo de 72 horas (três dias).

OS AVALIADORES COMPROMETEM-SE A:



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

1. Respeitar a política de confidencialidade da REVISTA LATINO-AMERICANA DE ETNOMATEMÁTICA, garantindo o processo de avaliação duplo-cego e não divulgando nem distribuindo os materiais avaliados.
2. Aceitar apenas trabalhos que correspondam à sua formação acadêmica e áreas de especialização e que contribuam para o conhecimento.
3. Avaliar os trabalhos de forma responsável, objetiva, imparcial e oportuna.
4. Fornecer uma avaliação claramente fundamentada, de acordo com o Formato de Avaliação da revista.
5. Emitir parecer no prazo máximo de 20 dias corridos.
6. Utilizar linguagem respeitosa e não ofensiva na avaliação dos trabalhos.
7. Estar disponíveis para o diretor e para a assistente editorial em caso de necessidade de esclarecimentos.

O DIRETOR(A) E O CONSELHO EDITORIAL COMPROMETEM-SE A:

1. Preservar a reputação da revista, publicando apenas material inédito, relevante e de qualidade acadêmica e científica.
2. Após a preparação da edição, realizar a publicação de forma contínua ao longo do ano.
3. Classificar os artigos quanto à necessidade de avaliação por pareceristas e comunicar aos autores.



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

4. Realizar uma avaliação preliminar para verificar a conformidade com as Normas para Colaboradores da revista.
5. Aceitar ou rejeitar os artigos com base exclusivamente nos pareceres anônimos e na avaliação editorial; em caso de divergência entre pareceres, será designado um terceiro avaliador para decisão final.
6. Não alterar os pareceres emitidos pelos avaliadores, devendo estes ser comunicados conforme recebidos; entretanto, os editores poderão acrescentar considerações quando houver divergência entre os pareceres.
7. Garantir que novos diretores ou editores não revoguem decisões de publicação aprovadas anteriormente pelo conselho editorial.
8. Promover a aplicação do Código de Ética da revista entre autores e avaliadores, contribuindo para a identificação de más práticas em pesquisa e publicação.
9. Incentivar a colaboração entre autores e avaliadores para avaliar a originalidade e prevenir plágio ou redundância.
10. Solicitar a colaboração ativa dos membros do conselho editorial quando necessário.
11. Manter a independência editorial em relação às autoridades universitárias.
12. Garantir a capacitação contínua oferecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MinCencias) para todos os envolvidos na revista.



Universidad de **Nariño**
FUNDADA EN 1904



<http://www.etnomatematica.org>
Red Latinoamericana de
Etnomatemática

13. Manter confidencialidade recíproca com autores e avaliadores.
14. Permitir aos autores o direito de recorrer das decisões editoriais por meio de carta formal.
15. Manter os autores informados desde a submissão até a decisão final.
16. Conduzir um processo editorial transparente e respeitoso com os autores.
17. Estar disponíveis para autores e avaliadores para esclarecimentos durante os processos de avaliação e edição.
18. Aplicar sistemas antiplágio para detectar falsificação de dados (como imagens manipuladas inadequadamente ou textos plagiados), seja de forma rotineira ou em casos de suspeita, conforme adotado pela universidade.